COM. DE EDUCAÇÃO. CULTURA E DESPORTO



## **REDISTRIBUIÇÃO**

Faça-se a remessa dos autos do Processo Legislativo nº PL./0018.0/2022, pelo princípio de REDISTRIBUIÇÃO, ao Senhor Deputado Adriano Pereira, Membro desta Comissão, por ter sido designado RELATOR, com base no artigo 130, inciso VI, do Regimento Interno (Resolução nº 001/2019), pelo(a) Sr(a). Dep., Presidente da Comissão.

Informa-se que o prazo regimental final para apresentação do relatório expira no dia não definido.

Sala da Comissão, em 5 de maio de 2022

Chefe de Secretaria